

PROCESSO DE COMPRA Nº 129/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2022

TERMO DE VISTORIA

No dia 26 de outubro de 2022, a comissão de vistoria, designada pela Portaria nº 1768 de 25 outubro de 2022, realizou seus trabalhos nos locais de execução dos serviços do(s) fornecedor (es) declarado (s), provisoriamente, vencedor (es) na sessão de julgamento do Processo de Compra nº 129/2022, Pregão Presencial nº 59/2022, para comprovação das exigências previstas quanto ao local, disponibilidade de ferramentas, equipamentos e funcionários, conforme prescrito nos subitens "1.5.7" e "11.2" do edital do procedimento supradito:

1. DO OBJETO DA LICITAÇÃO

[...]

1.5.7. A Administração Pública realizará vistoria no estabelecimento da licitante vencedora a fim de averiguar a disponibilidade de espaço e equipamentos necessários para fornecimento do objeto da presente licitação.

[...]



11. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

[...]

11.2. No mesmo prazo do subitem 11.1, será realizada vistoria no local de execução dos serviços, para comprovação das exigências previstas na alínea "d" constante no subitem.

7.2.4., quanto ao local adequado e disponibilidade de ferramentas, equipamentos funcionários, declarada por meio dos anexos X, XI e XII. A vistoria será realizada por servidor (es) da administração pública municipal.

[...]

A comissão de vistoria procedeu a seus trabalhos levando em conta ao solicitado em Em edital, subitem "7.2.4" da documentação técnica, subitens "7.2.4.1", alíneas "A"

7.2.4 DOCUMENTAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

[...]

7.2.4 - d. Apresentarem declaração de disponibilidade do local, máquinas, equipamentos, ferramentas.

7.2.4.1. Para apresentação das declarações as cimas descritas, a licitante deverá possuir o mínimo de funcionários constantes na TABELA "A" ITEM 1.

[...]



A. EQUIPE TÉCNICA (QUADRO DA EMPRESA) (ANEXO XI)

ITEM	GARGO	QUANTIDADE
01	TAPECEIRO	01
02	MECÂNICO MONTADOR	01
03	MECÂNICO/ELETROMECAÂNICO/ELETRECISTA	01
04	FUNILEIRO/PINTOR	01
05	ELETRICISTA	01
06	ENCARREGADO DE OFICINA	01
07	FUNCIONÁRIO COM CERTIFICAÇÃO DE CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DE MECÂNICA, ELÉTRICA OU HIDRÁULICA.	Certificação de no mínimo 50 (cinquenta) horas.

7.2.4.3. Como condição de homologação e adjudicação dos itens aos licitantes vencedores, as declarações apresentadas, previstas nas alíneas "d" , serão comprovadas mediante vistoria realizada por servidores designados pela Administração Pública.

[...]

Disponibilidade do local, máquinas, equipamentos, ferramentas [OK].

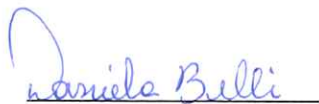


Dessa forma, contatou-se que a empresa: **ASA LANTERNAGEM MECANICA E PEÇAS LTDA - ME**-CNPJ nº 82.090.614/0001-76, vencedor do lote nº 01; atenderam todas as exigências solicitadas em edital, estando habilitados nestes quesitos e, portanto aptas para homologação e adjudicação dos lotes vencedores.

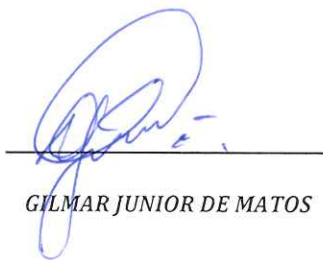
A comissão de vistoria encaminha o processo para departamento responsável, a fim de tomar as medidas necessárias para sequencia do procedimento licitatório.

Nada mais a se tratar, para constar lavra-se o presente termo assinada pelos membros da Comissão de Vistoria para surtir seus efeitos legais.

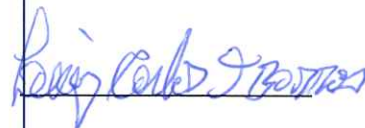
Campos Novos, 25 de outubro de 2022.



DANIELA BELLI



GILMAR JUNIOR DE MATOS



LUIZCARLOS THIBES DE BARROS